

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PROJETO DE LEI Nº 086/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS – para atender a Microárea de número 03, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. A contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar a licença saúde da titular.

Art. 3º. A Contratação será de natureza administrativa e será regido pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. O contratado receberá remuneração correspondente ao cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 02 de dezembro de 2019.

ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.


VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde no que se refere à contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde em substituição licença saúde, conforme localização no quadro abaixo:

MICRO ÁREA	ABRANGÊNCIA
03	Inicia-se do lado oeste no entroncamento da Rua João Hammerschmitt com a Rua João Thomaz Drachler segue a mesma rumo leste até a Rua Luiz Limberger; da Rua Luiz Limberger segue rumo norte em linha reta até a projeção do entroncamento da Rua Arthur Oscar Kersing com a Rua João Limberger. Da Rua João Limberger segue rumo oeste até o entroncamento com a Rua João Hammerschmitt e esta, rumo sul até ponto inicial.

Salientamos, que essa contratação emergencial se faz necessária, tendo em vista que a Agente Comunitária de Saúde **Jaqueline De Fátima Weber**, que atende a Microárea 03, encontra-se em Licença Saúde.

Diante do exposto, solicita-se aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 02 de dezembro de 2019.

ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício